



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 007/13

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa desta propositura visando declarar de utilidade pública o Clube da Viola, tem por finalidade difundir a prática da música sertaneja de raiz no âmbito municipal estadual e nacional, através de apresentações em teatros, praças públicas e festivais.

O clube poderá organizar em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias.

O Clube da Viola, foi fundado em 02 de outubro de 2012 e tem sua sede social na Rua das Ferrovias nº 20 Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

Pelo exposto, acreditamos que o Clube deve ser declarado de utilidade pública para que possa receber os benefícios que a legislação proporciona e conto com total apoio dos nobres pares na para aprovação deste.

PROJETO DE LEI Nº 007/13 Autoria: Ver. Rodrigo Tassinari

Declara de Utilidade
Pública o Clube da Viola.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI** :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Clube da Viola**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de fevereiro de 2013.

RODRIGO TASSINARI
VEREADOR - PV